

**Anexo - TERMO DE REFERÊNCIA****SECRETARIA**

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E INFRAESTRUTURA

UNIDADE CENTRAL DE COMPRAS

SECOM- SEÇÃO DE COMPRAS

E-MAIL

COMPRAS@SEMA.RS.GOV.BR

ENDEREÇO ELETRÔNICO

WWW.COMPRAS.RS.GOV.BR

TERMO DE REFERÊNCIA

NÚMERO DA COMPRA: 42577
DATA DA MONTAGEM DA CONTRATAÇÃO: 25/06/2026
EDITAL NÚMERO: 692 / 2026
DATA DA REALIZAÇÃO: 21/07/2026 09:01
NÚMERO EXPEDIENTE: 26/0500-0000842-5
TIPO PRAZO DE ENTREGA: POR COMPRA

OBJETO

AQUISIÇÃO DE BENS DA(S) FAMÍLIA(S): 0960-FORRAGENS E OUTROS ALIMENTOS P/ANIMAIS;

JUSTIFICATIVA

RAÇÃO PARA GATO DESTINADA À ALIMENTAÇÃO DE OURIÇOS PIGMEUS (HEDGEHOG) DO PARQUE ZOOLOGICO, PARA UM PERÍODO DE SEIS MESES. A COMPRA PRETENDIDA APRESENTA VIABILIDADE TÉCNICA, OPERACIONAL E ORÇAMENTÁRIA E ESTÁ EM CONFORMIDADE PARA ATENDIMENTO À NECESSIDADE IDENTIFICADA NA DEMANDA.

DESCRIÇÃO DO OBJETO**Lote 1 RAÇÃO - GATOS ADULTOS EMBALAGEM 20 KG**

TIPO DE ENTREGA : TOTAL

TRATAMENTO ME/EPP : Exclusividade

PRAZO DE ENTREGA : 20 Dias

VALIDADE DA PROPOSTA : 60 Dias

VALOR DO LOTE : R\$ 558,00

Item 1 - 0960.0691.010001**RAÇÃO - GATOS ADULTOS EMBALAGEM 20 KG****QUANTIDADE:** 3,0000**UNIDADE:** em**VALOR UNITÁRIO:** R\$ 186,00**FAMÍLIA DO ITEM:** FORRAGENS E OUTROS ALIMENTOS P/ANIMAIS**ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA:**

RAÇÃO - **ESPÉCIE ANIMAL:** GATOS ADULTOS; **COMPOSIÇÃO:** PROTEÍNA BRUTA MÍNIMO 300 G/KG (30%), EXTRATO ETÉREO MÍNIMO 90 G/KG (9%), TAURINA MÍNIMO 1.000 MG/KG.; **UNIDADE LICITATÓRIA:** EMBALAGEM; **FORNECIMENTO:** EMBALAGEM DE 20 KG; **VALIDADE:** DEVERA POSSUIR, NA DATA DE SUA ENTREGA, PRAZO DE VENCIMENTO COM NO MÍNIMO 80% (OITENTA POR CENTO) DA VALIDADE TOTAL ESPECIFICADA PELO FABRICANTE.;

CONSIDERAR OBSERVAÇÕES Nº: 1, 1005**CONSIDERAR OBSERVAÇÕES ESPECÍFICAS:** NÃO**LOCAIS DE ENTREGA:**

SECRETARIA DO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL, PARQUE ZOOLOGICO DE SAPUCAIA - ZOO BR 116, KM 252 S/N PARADA 41 COLONIAL SAPUCAIA DO SUL RS QUANTIDADE: 3

OBSERVAÇÕES DOS ITENS:**OBSERVAÇÃO 1**

AO PARTICIPAR DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA, O PARTICIPANTE DECLARA QUE SUA PROPOSTA ESTÁ EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES E OBSERVAÇÕES EXIGIDAS NO EDITAL.

DEVERÁ SER POSSIBILITADA A CONFIRMAÇÃO DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO ITEM, ATRAVÉS DE CATALOGO TÉCNICO/FICHA TÉCNICA A SER DISPONIBILIZADO PELO FABRICANTE, QUANDO SOLICITADO.

O ÓRGÃO REQUISITANTE PODERÁ EXIGIR, MOTIVADAMENTE, A APRESENTAÇÃO DE LAUDO TÉCNICO DOS PRODUTOS ENTREGUES EMITIDO POR LABORATÓRIO OU ORGANISMO DE AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE OFICIALMENTE RECONHECIDO PELO INMETRO NOS CASOS EM QUE HOVER INDÍCIOS DE NÃO ATENDIMENTO ÀS ESPECIFICAÇÕES



ESTABELECIDAS. NESSA HIPÓTESE, AS DESPESAS RELATIVAS À COLETA, TRANSPORTE DAS AMOSTRAS, ANÁLISE LABORATORIAL E EMISSÃO DO LAUDO CORRERÃO INTEGRALMENTE POR CONTA DO PROPONENTE VENCEDOR.

NA FASE DE ANÁLISE DE PROPOSTA OU NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO OU DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO, PODERÁ SER EXIGIDA UMA AMOSTRA AO PROPONENTE VENCEDOR A SER ENTREGUE E INSTALADA (CASO DE EQUIPAMENTOS QUE EXIJAM ESSA CONDIÇÃO PARA TESTES) EM LOCAL A SER DEFINIDO, SEM QUALQUER ÔNUS AO ERÁRIO PÚBLICO.

O PRAZO GERAL PARA ENTREGA DE AMOSTRA É DE 05 DIAS ÚTEIS A CONTAR DA SUA EXIGÊNCIA. CASO EXISTA A INDICAÇÃO DE OUTRO PRAZO PREVALECERÁ O QUE FOR MAIOR.

OBSERVAÇÃO 1005

A. DA ENTREGA DE AMOSTRA

NA FASE DE JULGAMENTO DE PROPOSTA, O VENCEDOR DA FASE DE LANCES DEVERÁ ENTREGAR 01 (UMA) AMOSTRA COMPLETA DO OBJETO OFERTADO PARA FINS DE ANÁLISE E PARECER TÉCNICO DE COMISSÃO OU DE RESPONSÁVEL TÉCNICO DO ÓRGÃO REQUISITANTE. O LOCAL E HORÁRIO DA ENTREGA DA AMOSTRA SERÁ DIVULGADO PELO AGENTE DE CONTRATAÇÃO DURANTE A FASE DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS.

O PRAZO GERAL PARA ENTREGA DE AMOSTRA É DE 05 DIAS ÚTEIS A CONTAR DA SUA EXIGÊNCIA. CASO EXISTA A INDICAÇÃO DE OUTRO PRAZO PREVALECERÁ O QUE FOR MAIOR.

HAVENDO A EXIGÊNCIA DE LAUDOS DE QUALIDADE E CERTIFICADOS, ESSES, DEVERÃO SER ENCAMINHADOS JUNTAMENTE COM A AMOSTRA, OS LAUDOS E CERTIFICADOS NECESSÁRIOS SERÃO CUSTEADOS PELO PROPONENTE VENCEDOR.

SERÃO ACEITOS LAUDOS E CERTIFICADOS DO PRODUTO TANTO EM NOME DO PROPONENTE VENCEDOR QUANTO DO FABRICANTE DA MATÉRIA PRIMA.

B. DA AVALIAÇÃO DA AMOSTRA

A COMISSÃO OU RESPONSÁVEL TÉCNICO DO ÓRGÃO REQUISITANTE DEVERÁ PERMITIR QUE O DEMAIS PARTICIPANTES DO CERTAME TENHAM ACESSO À AMOSTRA QUANDO SOLICITADO.

A COMISSÃO OU RESPONSÁVEL TÉCNICO DO ÓRGÃO REQUISITANTE EMITIRÁ PARECER TÉCNICO MOTIVADO A SER ENCAMINHADO AO AGENTE DE CONTRATAÇÃO COM A ACEITAÇÃO OU NÃO DA PROPOSTA/AMOSTRA EM 5 DIAS ÚTEIS, PRORROGÁVEIS POR IGUAL PERÍODO.

PODERÃO SER REALIZADAS AVALIAÇÕES DESTRUTIVAS DO OBJETO EM BUSCA DE CARACTERÍSTICAS NÃO EXPOSTAS OU NÃO AVALIADAS ATRAVÉS DE LAUDOS E CERTIFICADOS.

A COMISSÃO OU RESPONSÁVEL TÉCNICO DO ÓRGÃO REQUISITANTE PODERÁ, EM DILIGÊNCIA MOTIVADA, SOLICITAR NOVOS LAUDOS E NOVOS CERTIFICADOS DO OBJETO PARA DIRIMIR EVENTUAIS DÚVIDAS.

C. DA DEVOLUÇÃO DA AMOSTRA

O PROPONENTE VENCEDOR DEVERÁ RETIRAR O OBJETO ENTREGUE PARA ANÁLISE QUANDO CONVOCADO PELO ÓRGÃO REQUISITANTE.

SE NÃO O FIZER, NO PRAZO DE 5 (CINCO) ÚTEIS CONTADOS DA CONVOCAÇÃO, O BEM SERÁ ENCAMINHADO PARA UTILIZAÇÃO DO ÓRGÃO REQUISITANTE, SEM ÔNUS AO MESMO.

O DISPOSTO NESTA OBSERVAÇÃO PREVALECE SOBRE O CONTEÚDO DA OBSERVAÇÃO 001